



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inkra



PORTARIA N.º 343/2012.

De 15 de Agosto de 2012.

## CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 343/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Inkra - RS, 15/08/2012

Responsável: Varones O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inkra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

**AUTORIZA LICENÇA PREMIO AO  
SERVIDOR MUNICIPAL JOÃO SOUZA DE  
SOUZA.**

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 45, ao Servidor **JOÃO SOUZA DE SOUZA**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Inkra/RS.

**Art. 2º - A Licença-Prêmio**, ora concedida, é referente ao quinto quinquênio, correspondendo ao período de 14/08/2007 a 13/08/2012, que será gozada a partir do dia 10 de Setembro à 09 de Outubro de 2012.

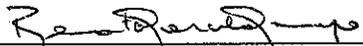
**Art. 3º - A presente liberação** é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 9266 de 08 de Agosto de 2012, firmada pela parte interessada e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 99/2012 de 09 de Agosto de 2012.

**Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a contar de 10 de Setembro de 2012.**

Boa Vista do Inkra em 15 de Agosto de 2012.

Registre-se e publique-se

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

  
Renato Marcelo dos Santos Camargo  
Secretário de Administração e Planejamento

